



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 01 de setembro de 2021

DECRETO Nº 14.130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Administrador Regional do Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil, **FLÁVIO JOSÉ GOMES PEREIRA**, matrícula nº 1245259-0, para, a contar de 27/08/2021, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Administração Regional do Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil, firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO